



Câmara Municipal de

BARRA DO GARÇAS

Ano 2006

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de: 09/05/06
Ossauze

PROTOCOLO

Protoc. n.º 152, Liv. 19 Fls. 36^v, em 02/05/06

Horas: 17:20

Ossauze

Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º
/2006

AUTOR: Vereador **RONALDO DE ALMEIDA COUTO - PC do B**

PROJETO DE LEI N.º 017 /2006, DE 02 DE MAIO DE 2006.

“Dispõe sobre denominação de via pública”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua projetada 1, localizada ao lado da Vila Olímpica, no bairro Piracema, passa a denominar-se **“RUA MANOEL JOSÉ RODRIGUES”**, em reconhecimento aos bons serviços prestados por esse cidadão, à nossa cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 02 de maio de 2006.

Ronaldo
RONALDO DE ALMEIDA COUTO

Vereador - PC do B

Membro da Comissão de Obras Pub. Transp. e Comunicação

JUSTIFICATIVA
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Sr. MANOEL JOSÉ RODRIGUES, conhecido como “Manoel Leiteiro”, era um cidadão trabalhador, honrado pai de família, residia nas proximidades do bairro Piracema, muito antes da fundação daquele Conjunto Habitacional, e ali conviveu por muitos anos, plantando arroz, mandioca, milho, abóbora, criando porcos e galinhas, enfim, produzindo o sustento da família.

Ele era pai de sete filhos, sendo eles: PAULINHO, LUCIA, LUCIMAR, LENY, LEOMAR, LINDOMAR e VALDIVINO.

Entendemos que denominando aquela rua com o seu nome, é uma forma de prestar-lhe uma justa homenagem, reconhecendo os bons serviços que prestou em prol de nossa cidade.


RONALDO DE ALMEIDA COUTO

Vereador - PC do B
Membro da Comissão de Obras Pub. Transp. e Comunicação



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

ASSESSORIA JURÍDICA DA CÂMARA MUNICIPAL

PARECER JURÍDICO

Projeto de Lei nº 017/2006

Trata-se de Projeto de Lei nº 017/2006, de autoria do Vereador RONALDO DE ALMEIDA COUTO – PC do B, que DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

O Projeto, não guarda em seu seio qualquer nódoa no tocante à sua legalidade, não ferindo nem negando vigência a qualquer dispositivo legal.

Nos termos do regimento interno, o autor apresentou justificativa por escrito. A regra de competência foi observada, pois a Lei Orgânica do Município permite leis sobre assuntos de peculiar interesse deste.

Assim, da ótica legal, não se vislumbra impedimento à tramitação do Projeto de Lei, que, se aprovado no mérito pelas Comissões e Soberano Plenário nenhuma afronta produzirá.

É o parecer, sob censura.

Barra do Garças, 08 de maio de 2006.


GISELE BARBOSA CASTELLO
OAB/MT 8408



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 09/05/06

Cassara

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Ao Projeto de Lei n.º 017 /2006, de autoria

Ronaldo de A. Couto. PC do B

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o PROJETO DE LEI, em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 09 de 09 de 2006.

[Signature]
Ver. WELITON MARCOS R. OLIVEIRA
Presidente

Ver.^a SÔNIA NUNES DOS SANTOS
Relator

[Signature]
Ver.^a MARIA JOSÉ DE CARVALHO
Membro



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

VOTAÇÃO

MATÉRIA DE PAUTA

Projeto de Lei nº 017/06 - Ronaldo de Almeida Couto - PC do B

3

VEREADORES	LEGENDA	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
AILTON ALVES TEIXEIRA	PTB	PPS <i>ausente</i>			
ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES	Presidente				
ANTONIA JACOB BARBOSA	PL	PPS <i>ausente</i>			
Dr. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PPS	X		
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PP	PPS	X		
Dr. RODRIGO RAGIOTTO	PP	PP	X		
RONALDO DE ALMEIDA COUTO	PC do B	PC do B	X		
SÔNIA NUNES DOS SANTOS	PV	PV	X		
WALTER NAVES DE SOUSA	PSDB	PSDB	X		
WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA	PMDB	PMDB	X		

Obs.

M. Couto

APROVADO POR UNANIMIDADE
 Em sessão de *09-05-06*
Sousa





Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

ASSESSORIA JURÍDICA DA CÂMARA MUNICIPAL

PARECER JURÍDICO

Projeto de Lei nº 017/2006

Trata-se de Projeto de Lei nº 017/2006, de autoria do Vereador RONALDO DE ALMEIDA COUTO – PC do B, que DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

O Projeto, não guarda em seu seio qualquer nódoa no tocante à sua legalidade, não ferindo nem negando vigência a qualquer dispositivo legal.

Nos termos do regimento interno, o autor apresentou justificativa por escrito. A regra de competência foi observada, pois a Lei Orgânica do Município permite leis sobre assuntos de peculiar interesse deste.

Assim, da ótica legal, não se vislumbra impedimento à tramitação do Projeto de Lei, que, se aprovado no mérito pelas Comissões e Soberano Plenário nenhuma afronta produzirá.

É o parecer, sob censura.

Barra do Garças, 08 de maio de 2006.


GISELE BARBOSA CASTELLO
OAB/MT 8408